

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 27 de outubro de 2022

Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2023

Parte 8 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL

Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2023

Sumário

2. PARTE 8 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL.....	2
3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2023.....	2
4. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO 2023.....	3
4.1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	3
4.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL.....	3



ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 27 de outubro de 2022

Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2023

Parte 8 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL

Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2023

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 05/2017 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2023 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

1. O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2023 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- a. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- b. Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

2. PARTE 8 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo em **duas modalidades** de Cursos Regulares de música aos(às) e alunos(as) e **cinco programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas.

2.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo):

2.2.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Regência Coral: **não há limite de idade.**

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2023

A Santa Marcelina Cultura, preocupada com a transmissão do CORONAVÍRUS (Covid-19), com a saúde e o bem-estar de sua comunidade, seguindo as orientações do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, continua tomando medidas que minimizem o risco do contágio. Dessa forma, os procedimentos de aplicação das provas e de realização de matrículas podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, vigentes no momento das avaliações. Solicitamos aos(às) candidatos(as) que fiquem atentos às comunicações publicadas no site da EMESP Tom Jobim ou enviadas ao e-mail informado no momento de preenchimento do formulário de inscrição online.

- **27/10/2022 (a partir das 15h) a 22/11/2022 (até às 23h59) horário de Brasília:** Período de Inscrições para o Processo Seletivo 2023 no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).
- **25/11/2022:** Publicação da lista de inscritos e locais, datas e horários de prova da primeira fase.
- **30/11 e 01/12/2022:** Realização das provas de 1ª fase do Processo Seletivo 2023 (presencial).

- **07/12/2022:** Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo 2023, com a convocação para a 2ª fase, locais, datas e horários das provas.
- **09 a 19/12/2022:** Realização das provas de 2ª fase do Processo Seletivo 2023 (presencial).
- **19/01/2023:** Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do Processo Seletivo 2023. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.
- **26 a 31/01/2023:** Período de matrículas para os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2023 da EMESP Tom Jobim.
- **13/02/2023:** Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

4. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO 2023

4.1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Voltado para estudantes que tenham conhecimento musical de nível avançado, a Escola oferece os Cursos de Especialização (4º Ciclo) com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Os Cursos de Especialização (4º Ciclo) oferecidos neste Processo Seletivo consistem em Cursos de especialização musical nas áreas, **Composição, Música Antiga, Prática Instrumental Avançada e Regência Coral. Não há limite de idade** e têm durações que variam de 2 a 4 anos e são compostos de até 6 horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

4.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL

Voltado para candidatos(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) do Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim, formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical ou, ainda, curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música, a Escola oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Regência Coral, com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

O Curso de Especialização (4º Ciclo) – Regência Coral tem duração de 3 anos, tendo uma carga horária de até 6 horas-aula semanais, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

4.1.1.1. Inscrições - 4º Ciclo - Regência Coral

As inscrições do Processo Seletivo 2023 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, **www.emesp.org.br** a partir das 15h de 27/10/2022 a 22/11/2022 (até às 23h59) horário de Brasília.

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no [item 2 deste Edital](#), em conformidade com o Curso pretendido.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Curso pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la por meio do próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um Protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever no Processo Seletivo em um Curso Regular, respeitando os requisitos de idade apresentados neste Edital.

O(A) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o(a) candidato(a) poderá optar pelo nome social no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de idade necessários para o curso escolhido não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para a 1ª fase do processo seletivo.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

4.1.1.2. Cancelamento de Inscrição - 4º Ciclo - Regência Coral

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova inscrição. No e-mail deverá conter os seguintes dados: nome completo do(a) candidato(a), curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta, informar o motivo da solicitação do cancelamento e anexar a cópia do documento de identidade - RG. O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 15h do dia 21 de novembro de 2022. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

4.1.1.3. Forma de avaliação - 4º Ciclo - Regência Coral

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim para 2023 será composto por duas fases, a saber:

4.1.1.4. Primeira Fase - 4º Ciclo - Regência Coral:

Prova de conhecimentos musicais de caráter eliminatório. Conteúdos designados no item 4.1.1.12. deste Edital.

As provas da primeira fase serão aplicadas nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 na EMESP Tom Jobim, situada no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, entre 8h30 e 20h30.

As datas e horários da prova de cada candidato(a) serão publicados em lista geral a ser fixada na EMESP Tom Jobim, bem como divulgada no site www.emesp.org.br no dia 25 de novembro de 2022.

As provas serão realizadas pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de inscritos.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato(a).

A prova da primeira fase consistirá em um teste escrito com questões de múltipla escolha. O teste envolverá questões teóricas e de percepção musical, que serão aferidas mediante atividades de escuta musical.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

A prova da primeira fase terá a duração máxima de 60 minutos.

Durante a prova, não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, *tablets*, aparelhos celulares, Ipods, MP3Players e similares.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição, **documento de identificação com foto** e material para a realização da prova: caneta azul ou preta.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

Preocupada com a transmissão do Coronavírus (Covid-19), com a saúde e o bem-estar de sua comunidade, seguindo as orientações do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, a EMESP Tom Jobim solicita aos(às) candidatos(as) que testarem positivo para o Coronavírus (Covid-19) no período de realização da prova de 1ª fase, que entrem em contato com o Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para as devidas orientações por meio do endereço eletrônico e telefones disponibilizados neste Edital.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Para aprovação na **1ª fase** do processo seletivo, a banca de avaliação atribuirá à prova do(a) candidato(a) os conceitos “A” (Aprovado) ou “R” (Reprovado) em conformidade com os níveis de conhecimento exigidos para os Cursos Regulares. A decisão da banca é soberana, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do(a) candidato(a).

A Banca Examinadora da prova prática de 1ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo. A decisão da banca é soberana, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do candidato(a).

IMPORTANTE: Aluno(a) que realizou matrícula na EMESP Tom Jobim em 2022 nos Cursos Regulares de Formação, Especialização ou aluno(a) bolsista dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim, inscritos(as) neste Processo Seletivo em um dos Cursos de Formação de 1º, 2º ou 3º Ciclo, estarão dispensados(as) da prova de 1ª fase devendo comparecer para realização da prova de 2ª fase (verificar datas e horários da prova prática presencial de 2ª fase no site da EMESP Tom Jobim em 07 de dezembro de 2022).

4.1.1.5. Segunda Fase - 4º Ciclo - Regência Coral:

Prova prática presencial com apresentação do conteúdo solicitado e questões de conhecimento musical e dinâmicas especificamente designadas em conformidade com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos.

Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para as provas da 2ª fase por meio da publicação da lista completa de aprovados(as) na 1ª fase, que será divulgada no site da EMESP Tom Jobim www.emesp.org.br, em 07 de dezembro de 2022.

Poderão participar da prova todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição, documento de identificação com foto e material para a realização da prova: caneta azul ou preta, instrumento e cópia da partitura em conformidade com as informações contidas nos itens abaixo.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação válido com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Cada candidato(a) responderá a uma entrevista e realizará uma prova prática, diante de uma Banca Examinadora, com conteúdo de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendido, nas datas, horas e locais determinados.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As provas da **2ª fase** serão realizadas no período de 09 a 19 de dezembro de 2022 entre 08h30 e 20h30. Cada prova será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de convocados(as).

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a).

Preocupada com a transmissão do Coronavírus (Covid-19), com a saúde e o bem-estar de sua comunidade, seguindo as orientações do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, a EMESP Tom Jobim solicita aos(às) candidatos(as) que testarem positivo para o Coronavírus (Covid-19) no período de realização da prova de 2ª fase, que entrem em contato com o Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para as devidas orientações por meio do endereço eletrônico e telefones disponibilizados neste Edital.

As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão do Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste Edital.

As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Sendo assim, os(as) candidatos(as) deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação. A apresentação da cópia da partitura no ato da prova é obrigatória. Portanto, o não atendimento à essa regra poderá gerar a eliminação no processo seletivo.

4.1.1.6. Critérios de avaliação e classificação na 2ª fase - 4º Ciclo - Regência Coral

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.

Na **2ª fase** do Processo Seletivo, diante da performance do(a) candidato(a) na prova prática, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(às) candidatos(as).

A Banca Examinadora da prova prática de 2ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Os(As) professores(as) integrantes da Banca Examinadora atribuirão uma nota pela prova prática, sendo considerada a nota final.

Os(As) candidatos(as) aos Cursos Regulares que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova prática, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

A composição final da classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos(as) candidatos(as), divididos por Ciclos dentro de cada um dos Cursos Regulares.

Não serão concedidas vistas, informações sobre o desempenho do(a) candidato(a) ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas de 2ª fase, sendo soberana a decisão da Banca Examinadora.

4.1.1.7. Divulgação dos resultados - 4º Ciclo - Regência Coral

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br) em 19 de janeiro de 2023.

Com a divulgação do resultado final, serão convocados(as) para matrícula nos Cursos iniciados no primeiro semestre de 2023 os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as), atendendo o número de vagas remanescentes disponíveis.

Os(As) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) e não convocados(as) de imediato integrarão a Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

4.1.1.8. Prazo de validade do processo seletivo - 4º Ciclo - Regência Coral

A lista final de classificados(as) terá validade para fins de suplência até o dia 30 de agosto de 2023, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

4.1.1.9. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) - 4º Ciclo - Regência Coral

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2023 no período das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo. De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos(as) que fiquem atentos(as) às publicações divulgadas no site www.emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescentes. É importante ressaltar que a convocação dos (as) suplentes estará condicionada ao surgimento de vaga para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu em conformidade com as eventuais desistências que possam acontecer durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar: uma foto 3x4 recente, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de residência e comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando). Para menores de 18 anos, será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(As) alunos(as) que se matricularem serão obrigados(as) a cursar todas as disciplinas oferecidas em seu Curso, cumprindo a frequência obrigatória e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do(a) Aluno(a) vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

4.1.1.10. Locais, dias e horários de realização dos Cursos - 4º Ciclo - Regência Coral

Os locais, dias e horários de realização dos Cursos serão determinados no período de organização da grade horária de 2023. Para tanto, somente serão informados durante o período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Os horários de realização das disciplinas práticas de instrumento ou canto serão definidos de acordo com as vagas remanescentes existentes, divididas entre os(as) professores(as) das respectivas habilitações (instrumento ou canto).

4.1.1.11. Disposições Finais - 4º Ciclo - Regência Coral

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 27 de outubro a 22 de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br e atendimento telefônico de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 19h e aos sábados das 09h às 15h pelos seguintes números (11) 3585-9889 e (11) 3221-0750, **exceto aos domingos e feriados**.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim**.

4.1.1.12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral:

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;

- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

4.1.1.13. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral:

HABILITAÇÃO	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (2ª FASE PRESENCIAL) PROCESSO SELETIVO 2023
REGÊNCIA CORAL	Curso de Especialização - 4º Ciclo (Regência Coral)	<p>O(A) candidato(a) deverá:</p> <p>Demonstrar os seguintes pré-requisitos na entrevista da prova prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em canto coral / repertório coral; - Conhecimentos básicos de regência; - Conhecimento básico de piano para execução de vocalizes - Conhecimento de história da música, harmonia, percepção e solfejo musical. <p>1.1. Performance de 01 (uma) peça vocal de livre escolha com duração máxima de 02 (dois) minutos. O(A) candidato(a) deverá trazer duas cópias da partitura da peça. A escola não disponibilizara pianista ou outro instrumentista acompanhador, ficando a critério de candidato(a) trazer um corpetidor ou cantar a capella.</p> <p>1.2. Performance ao piano ou violão, de 01 (uma) peça de livre escolha com duração máxima de 02 (dois) minutos. O(A) candidato(a) deverá trazer duas cópias da partitura da peça.</p> <p>1.3. Solfejo e leitura à primeira vista de peça a ser entregue no momento da prova.</p>

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 27 de outubro de 2022

Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2023

Parte 8 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) – REGÊNCIA CORAL

EMESP Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo – Instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado, gerida pela Organização Social Santa Marcelina Cultura.

*Largo General Osório, 147 - Luz
01213-010 - São Paulo/SP*